



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

### Lei nº 490/2012

**DATA:** 26 de junho de 2012.

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2012, no valor de R\$ 266.472,71 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	05 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENT.	05-001 – Secretaria de Finanças
PROJETO	28.846.02020-009 – Encargos Especiais
ELEMENTO	3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
FONTE DE RECURSO	3.3.730 – PROG BOLSA PETI 2006 – Exercícios Anteriores
VALOR	R\$ 53,34 (cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)
FONTE DE RECURSO	3.3.731 – PROG MANUT PETI 2006 (ACPETI) – Exercícios Anteriores
VALOR	R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos)
ÓRGÃO	06 - SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-003 – Divisão de Educação Infantil
PROJETO	12.365.06012-015 – Manter a Educação Infantil
ELEMENTO	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exerc. Corrente
VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
FONTE DE RECURSO	0.1.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB – Ex. Cor.
VALOR	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
ÓRGÃO	06 - SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-003 – Divisão de Educação Infantil
PROJETO	12.365.06012-015 – Manter a Educação Infantil
ELEMENTO	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSO	0.1.103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB – Ex. cor.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

VALOR	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENT.	07-001 – Fdo Mun. de Saúde – Dpto Municipal de Saúde
PROJETO	10.301.07012-020 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0.3.495 – Atenção Básica – Exercícios Anteriores
VALOR	R\$ 6.812,54 (seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)
ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENT.	07-001 – Fdo Mun. de Saúde – Dpto Municipal de Saúde
PROJETO	10.301.07012-020 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0.3.495 – Atenção Básica – Exercícios Anteriores
VALOR	R\$ 3.605,54 (três mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
ÓRGÃO	09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENT.	09-001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
PROJETO	15.451.09012-040 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0.3.000 – Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anteriores
VALOR	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
ÓRGÃO	09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENT.	09-002 – Departamento de Engenharia
PROJETO	15.452.09012-044 – Manter o Departamento de Engenharia
ELEMENTO	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	0.3.000 - Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anteriores
VALOR	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
ÓRGÃO	09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENT.	09-002 – Departamento de Engenharia
PROJETO	15.452.09012-044 – Manter o Departamento de Engenharia
ELEMENTO	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSO	0.3.000 - Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anteriores
VALOR	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
ÓRGÃO	09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENT.	09-003 – Divisão de Serviço Rodoviário
PROJETO	26.782.09022-045 – Manter o Departamento Rodoviário
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0.3.000 – Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anteriores
VALOR	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO	09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENT.	09-003 – Divisão de Serviço Rodoviário
PROJETO	26.782.09022-045 – Manter o Departamento Rodoviário
ELEMENTO	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0.3.000 – Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anteriores
VALOR	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**TOTAL..... R\$ 266.472,71**

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados:

I) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:

1 – Superávit Financeiro de Recursos Livres – R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais);

2 – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – R\$ 10.472,71 (dez mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).

**TOTAL DE RECURSOS POR SUPERA VIT FINANCEIRO..... R\$ 216.472,71**

II) – Anulação parcial da Dotação Orçamentária a seguir descrita, em conformidade com o Inciso III, do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO	12.361.06012-014 – Manter e Adquirir ônibus para Transporte Escolar
ELEMENTO	4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exerc. Corrente
VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
FONTE DE RECURSO	0.1.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB – Ex. cor.
VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO..... R\$ 50.000,00**

**TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 266.472,71**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

**Art. 3º** – Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 405/2009 – Plano Plurianual 2010-2013 e Lei Municipal nº 459/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, buscando adequação do planejamento municipal em consonância com as alterações, objeto desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2012.

**QUEILA LOVATO**  
Presidente da Câmara

**ARILDO DE ANDRADE**  
Primeiro Secretário